

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 005- 22 - CLAUDIO MARCIO FRANÇA MOLINA**

Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária	PROC. Nº. 0661/2022
	FOLHA _____ RUBRICA _____
FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	Nº 005
Rua Airton Leal Cardoso, 01 - Bairro Verde Campos - Aperibé-RJ - Tel.: (22) 3864 - 1129	
AUTO DE INFRAÇÃO	
AUTUADO: CLAUDIO MARCIO FRANÇA MOLINA	
CPF: 096.128.467-66	
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 10, SERRINHA, APERIBÉ-RJ	
ALVARÁ DE EVENTO Nº: 010/2022	
AUTUAÇÃO	
O contribuinte, tendo infringido as disposições legais contidas nos artigos 81, § 1º, artigo 148 do Código de Posturas, fica autuado em 100 UFIR , equivalente a RS 409,15 (quatrocentos e nove reais e quinze centavos) , nos termos do artigo 193, item 04, do Código de Posturas do Município de Aperibé, tendo em vista que o responsável pelo funcionamento do parquinho, utilizou-se de espaço não autorizado em seu Alvará de eventos para aumentar o tamanho de utilização de seu parquinho sem a devida autorização, para dias 08, 09 e 10 de abril de 2022, na ocasião dos festejos comemorativos do 30º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Aperibé.	
Fica ainda intimado a recolher a importância acima mencionada, no prazo de 15 (quinze), dias ou apresentar defesa e provas no mesmo prazo, contados da data da ciência do presente auto.	
CIÊNCIA DO INTIMADO	
Declaro ciente do presente Auto de Infração, do qual recebi cópia.	
Nome/Preposto: _____	
CPF _____	
Cargo _____ Ciência às ____: ____ horas, de ____ / ____ / ____	
Assinatura _____	
Testemunha: _____	
Testemunha: _____	
DOCUMENTOS ANEXOS	
Aperibé, ____ de ____ de ____	
Autoridade Fiscal: _____	Autoridade Fiscal _____
1ª via (contribuinte) - 2ª via (Processo) -	

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:652706BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>